



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

**Lei Municipal nº 2.038, de 09 de outubro de 2009**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2009, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito Especial no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2009, suplementadas se necessário, nas dotações abaixo mencionadas:

<b>08</b>	<b>Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho</b>
001	Divisão de Programas Sociais
08	Assistência Social
08.241	Assistência ao Idoso
08.244.2150	Fundo Partilhado de Investimentos Sociais (FUPIS)
33.90.32.00.00	Material de Distribuição .....R\$ 4.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 1.000,00

<b>08</b>	<b>Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho</b>
001	Divisão de Programas Sociais
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.1290	Fundo Partilhado de Investimentos Sociais (FUPIS)
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente .....R\$ 4.000,00

<b>08</b>	<b>Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho</b>
001	Divisão de Programas Sociais
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.2150	Fundo Partilhado de Investimentos Sociais (FUPIS)
33.90.30.00.00	Material de Consumo .....R\$ 1.000,00
33.90.32.00.00	Material de Distribuição .....R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 2.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2009, abaixo mencionadas:

<b>08</b>	<b>Secretaria Mun. de Desenv. Social e Trabalho</b>
001	Divisão de Programas Sociais
08	Assistência Social
08.241	Assistência ao Idoso
08.241.1062	Constr de Centro Convivência a Terceira Idade
44.90.5100.00	Obras e Instalações ..... R\$ 11.000,00
08.241.1072	Ampl. e Reforma da Unid. de Acolhimento ao Idoso
44.90.5100.00	Obras e Instalações ..... R\$ 11.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Gabinete do Prefeito**

**Artigo 3º** - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 1.945 de 31 de julho de 2008 - que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, Lei Municipal nº 1.706 de 22 de dezembro de 2.005 - que trata do Plano Plurianual, período de 2.006 a 2.009 e da Lei Municipal nº 1.972 de 31 de dezembro de 2008 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2009.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 09 de outubro de 2009

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal